

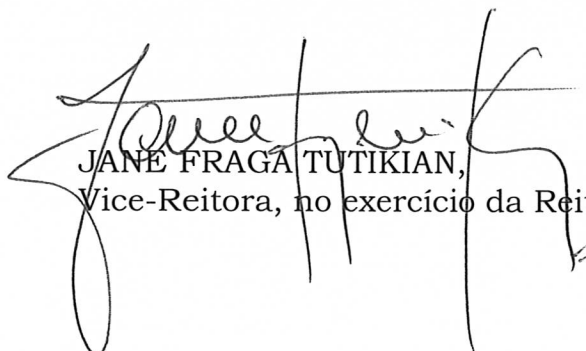
## **RESOLUÇÃO Nº 47/2019**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 17/07/2019, tendo em vista o disposto no artigo 24 do Regimento Interno deste Conselho,

### **RESOLVE**

conceder vista do processo nº 23078.200134/2019-49 ao Conselheiro Rafael Berbigier de Bortoli pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.



JANE FRAGA TUTIKIAN,  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria